

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

## Plenário vota diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 2019



Na sessão plenária de segunda-feira (14), o Projeto de Lei 18/2018, do Executivo, foi submetido ao primeiro de dois turnos de votação. A matéria, encaminhada com parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, foi aprovada por todos os vereadores.

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) deve ditar o regramento para a elaboração da Lei Orçamentária para 2019 que deverá, além desta, obedecer aos preceitos contidos na Lei do Plano Plurianual 2018–2021, nas constituições Federal e Estadual, e demais leis relacionadas.

“É uma única peça que abarca as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, este último incluindo-se os Fundos Municipais e as Autarquias”, explica a relatora, vereadora Loreci (PSDB).

No parecer aprovado pela Comissão, e também lido ao Plenário, a relatora conclui que o Projeto não contém vícios de irregularidade ou mesmo inconstitucionalidade, e não apresenta impedimentos quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

São Lourenço do Oeste, 15 de Maio de 2018.

*Autor: Fábio Regert*